



**4. Continuação** com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui problemas de recuperação quando ocorre um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; • Queda de cláusulas restritivas; • Ausência de inadimplência ou atraso; • Reestruturação de um valor devido à Companhia e suas controladas em condições que não seriam aceitas em condições normais; • A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou • O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. **Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial** A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. Para títulos de dívida mensurados ao VIORA, a provisão para perdas é debitada no resultado e reconhecida em OVA. **Baixa** O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia e suas controladas não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Companhia e suas controladas fazem uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A baixa não é esperada quando a recuperação significativa do valor bruto. No entanto, se ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos para a recuperação dos valores devidos. **(ii) Ativos não financeiros** Os valores contábil brutos não financeiros da Companhia e suas controladas, que não são ativos biológicos, propriedade para investimento, estoques e ativos fiscais diferidos, são revisados a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda por valor recuperável. Isso ocorre tal qual o mesmo para o caso de ativos recuperáveis. Quando os testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativo que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas e saídas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ativo alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e em seguida para redução do valor contábil dos outros ativos (ou grupo de UGCs) dentro do grupo por taxa. Quando os ativos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **Provisões** Uma provisão é reconhecida se, em função de um evento passado, a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. A Companhia reconhece provisão para demandas judiciais trabalhistas, ambientais, civis e tributárias. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes dos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados internos e externos. As referidas provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias. As provisões são inicialmente aplicadas, e conclusões de inspeções físicas ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Para mais detalhes, vide nota explicativa nº 18. **Fornece** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são juros básicos, normalmente, no valor da futura correspondente. Ajustadas a valor presente inicial de um empréstimo, os passivos são mensurados pelo custo amortizado. **Arrendamentos** A Companhia aplica o CPC 06(R2)/IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva modificada e, portanto, as informações comparativas não foram representadas e continuam a ser apresentadas conforme o CPC 06(R1) e IFRIC 4 (CPC 03). Os detalhes das políticas contábeis conforme o CPC 06 (R1)/IFRS 16 e IFRIC 4 (CPC 03) são divulgados separadamente. No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. O passivo de arrendamento é reconhecido se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento do CPC 06 (R2)/IFRS 16. **(i) Como arrendatário** No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. Os preços são determinados com base em dados de mercado. A Companhia optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos ou recebimentos de ativos ou passivos que ocorram antes da data de início do arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao custo menos quaisquer custos diretos incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início do arrendamento até o fim do prazo de arrendamento. O arrendamento transfere a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercera a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: • Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos em espécie; • Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início; • Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e • O preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com as garantias de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercera a opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em espécie. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. **Arrendamentos de ativos de baixo valor** A Companhia opta por não reconhecer o passivo de arrendamento e o passivo de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamentos associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.  **Mensuração do valor justo** Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais ativo para o ativo ou passivo. A mensuração do valor justo é encerrada, o valor justo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia e suas controladas. Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia e suas controladas requerem a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros (veja nota explicativa nº 20). Quando disponível, a Companhia e suas controladas mensuram o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado no mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia e suas controladas utilizam técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia e suas controladas mensuram ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço de transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia e suas controladas determinarem que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço de transação e o valor justo não é evidenciado nem por preço cotado no mercado ativo ou por preço de compra ou preço de venda, o valor justo é determinado com base no preço de compra ou preço de venda de um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para o qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço de transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados observáveis. Quando a avaliação é encerrada, o valor justo de transação é o preço de compra ou preço de venda.  **Custos de transação** **Empréstimos** Custos de transação diretamente relacionados a empréstimos e financiamentos, de acordo com o CPC 08/IAS 32 são inicialmente reconhecidos com o custo amortizado. Subsequentemente são apropriados ao resultado financeiro da Companhia de acordo com a fluência do prazo do contrato de financiamento ao qual está relacionado, de modo que os encargos financeiros reflitam o efetivo custo do instrumento financeiro no decorrer de sua vida útil. **Contratos de instrumento financeiro** **Lucro por ação** Em conformidade com o CPC 41/IAS 33, a Companhia apresenta o lucro básico e o lucro diluído atribuídos aos detentores das ações ordinárias da Companhia. O lucro básico e o lucro diluído por ação são calculados pela divisão do resultado do exercício da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas durante o período. O número médio ponderado de ações ordinárias totais em poder dos

acionistas (em circulação) durante o período é o número de ações ordinárias totais com os acionistas no início do período, ajustado pelo número de ações ordinárias requeridas ou emitidas durante o período multiplicado por fator ponderador de tempo. O fator ponderador de tempo é o número de dias que as ações totais, exceto as em tesouraria, estão com os acionistas como proporção do número total de dias do período. **Informações por segmento** Usamos a operação como um componente da Companhia e suas controladas que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia e suas controladas. Todos os resultados operacionais são revisados frequentemente pela Diretoria Executiva para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, para o qual informações financeiras individualizadas estão disponíveis em conformidade com o CPC 22/IFRS 8 são apresentadas na nota explicativa nº 29. **2.9. Novas normas e interpretações ainda não efetivas** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia estão descritas a seguir, exceto por aquelas as quais, na avaliação da Administração não possuem o potencial de produzir efeitos sobre as demonstrações financeiras. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas emitidas, desde que estas entrarem em vigor. **a) Alterações ao IAS 1 (CPC 26 (R1)) - Passivos não circulantes com cláusulas restritivas ("covenants")** O IASB emitiu alterações ao IAS 1 (CPC 26 (R1)) de forma a melhorar as informações fornecidas por uma entidade quando o seu direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses está sujeito ao cumprimento de cláusulas restritivas. Em particular, as alterações visam esclarecer se tais cláusulas restritivas afetam se esse direito existe no final do período de reporte, ou se o direito é obrigado a cumprir essas cláusulas restritivas antes ou no final do período de reporte e exigir a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras entender o risco de que os passivos possam ser antecipados dentro de doze meses após o período de reporte, incluindo o valor contábil e a natureza das cláusulas restritivas e quando a entidade é obrigada a cumprilas - e, fatos e circunstâncias, se houver, que indiquem que a entidade pode ter dificuldade em cumprir com tais cláusulas restritivas. As alterações são aplicáveis para períodos com início em, ou após, 19/01/2024 e não são esperadas que produzam efeitos nas demonstrações financeiras da Companhia, devido ao histórico cumprimentos por parte da Companhia das cláusulas restritivas aplicáveis, bem como a consistência entre as políticas de classificação entre passivos circulantes e não circulantes aplicadas pela Companhia e os esclarecimentos estabelecidos pelas alterações. **b) Alterações ao IFRS 16 (CPC 06 (R2)) - Passivos de arrendamento e retroatendimento ("leaseback")** O IASB modificou as alterações emitidas ao IFRS 16 (CPC 06 (R2)) para adicionar requisitos de mensuração subsequente para transações de venda e retroatendimento ("lease-back") que satisfaçam os requisitos do IFRS 15 (CPC 47) para serem contabilizadas como uma venda. As alterações exigem que um vendedor-arrendatário ("seller-lessee") subsequentemente mensure os passivos de arrendamento decorrentes de uma relocação de forma que não reconheça qualquer valor de ganho ou perda relacionado ao direito de uso que retém. As alterações são aplicáveis para períodos com início em, ou após, 19/01/2024 e não são esperadas que produzam efeitos nas demonstrações financeiras da Companhia, uma vez que há consistência entre as políticas aplicadas pela Companhia para contabilização de retroatendimento e os esclarecimentos estabelecidos pelas alterações. **c) Alterações ao IFRS 7 (CPC 40 (R1)) e IAS 7 (CPC 03 (R2)) - Acordos de financiamento de fornecedores ("risco sacado")** O IASB emitiu as alterações às IFRS 7 e IAS 7 de forma a requerer que a entidade divulgue informações adicionais sobre acordos de financiamento de fornecedores que permita aos usuários avaliar os efeitos desses acordos nos passivos e fluxos de caixa da entidade e na exposição da entidade ao risco de liquidez. Essas divulgações adicionais requeridas incluem: (a) os termos e as condições dos acordos (por exemplo, prazos de pagamento e encerramentos e caucões ou garantias fornecidas); (b) no início e no encerramento do período de reporte; (c) os valores contábeis e rubricas associadas, dos passivos financeiros que fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores e dos passivos financeiros divulgados para os quais os fornecedores já receberam o pagamento dos financiamentos; e (iii) a faixa de datas de vencimento tanto dos passivos financeiros divulgados de acordo com (b), como das contas a pagar a fornecedores comparáveis que não fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores; e (c) o tipo e o efeito de alterações não caixa nos valores contábeis dos passivos financeiros. As alterações são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 19/04/2024 e não são esperadas que produzam efeitos nas demonstrações financeiras. A Companhia incluiu tais divulgações às suas demonstrações financeiras quando estas alterações se tornarem vigentes. Não se espera que essas alterações tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **3. Caixa e equivalentes de caixa**

**Controleadora Consolidado**

	2024	2023	2024	2023
Adiantamento a fornecedores	148	139	151	139
Adiantamento a empregados	7.357	8.144	7.401	8.239
Ativo Circulante	7.357	8.144	7.401	8.239

Os valores antecipados a fornecedores e empregados são praticados regularmente pela Companhia. Os valores relativos ao adiantamento referem-se a empregados e fornecedores de insumos. Há saldo com adiantamentos a fornecedores de equipamentos imobilizados, no entanto, eles são apresentados na nota explicativa 10.

**8. Despesas do exercício seguinte**

	Controleadora	Consolidado		
	2024	2023	2024	2023
Seguros a apropriar	834	486	834	486
Ativo Circulante	834	486	834	486

As despesas do exercício seguinte são compostas por despesas de seguro que são pagas na renovação e apropriadas ao longo do período de competência. **9. Investimentos** A Companhia registrou ganho de R\$ 6.914 em 31/03/2024 (R\$ 5.586 em 2023) de equivalência patrimonial por meio de sua controlada. O quadro abaixo apresenta um resumo das informações financeiras na Controladora J.O. Bioenergias S.A.

	Controleadora	Consolidado		
	2024	2023	2024	2023
Em 31/03/2022	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Em 31/03/2023	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Em 31/03/2024	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

(\*) Os resultados de equivalência patrimonial foram reconhecidos nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao período entre abril e dezembro de cada exercício. **C. Dados sobre outros investimentos** A Companhia possui participação em outros investimentos avaliados a custo. Em 31/03/2024 e 2023 estas participações estão representadas nos quadros seguintes:

**10. Imobilizado**

	Canas e terras	Terres e benéficos	Máquinas e aparelhos e equipamentos	Móveis e utensílios	Adiantamentos a fornecedores e acessos	Veículos	Imobilizações em andamento	Total
<b>Custo ou custo atribuído</b>	<b>car</b>	<b>ter</b>	<b>nos</b>	<b>lor</b>	<b>dos</b>	<b>os</b>	<b>rios</b>	<b>Outros</b>
Em 31/03/2022	99.638	288.348	72.715	379.470	5.357	8.742	9.810	123.120
Adiões	24.838	-	65	3.223	487	4.404	16.229	21.156
Transferências	-	(484)	-	(5.836)	(529)	(148)	(19.873)	(2.654)
Em 31/03/2023	124.476	287.864	72.715	384.796	5.315	10.028	6.166	142.839
Adiões	26.224	2.250	446	4.639	1.025	1.434	75.513	39.956
Transferências	-	-	-	(24.398)	(183)	(370)	(36.579)	(6.800)
Em 31/03/2024	150.699	290.114	79.405	417.822	6.157	11.092	45.101	176.501

**Depreciação e perdas no valor recuperável**

	Canas e terras	Terres e benéficos	Máquinas e aparelhos e equipamentos	Móveis e utensílios	Adiantamentos a fornecedores e acessos	Veículos	Imobilizações em andamento	Total
Em 31/03/2022	(53.077)	-	(27.305)	(173.315)	(1.961)	(5.133)	-	(78.034)
Depreciação no período	(11.326)	-	(2.658)	(46.817)	(475)	(839)	-	(73.248)
Em 31/03/2023	(64.614)	-	(29.963)	(318.072)	(2.516)	(5.900)	-	(187.342)
Depreciação no período	(14.394)	-	(2.774)	(43.451)	(110)	(938)	-	(55.612)
Em 31/03/2024	(79.008)	-	(32.445)	(332.107)	(3.446)	(6.787)	-	(196.843)

Em 31/03/2022: 46.560, 288.348, 45.410, 106.155, 3.346, 3.608, 9.810, 45.087, 107, 29.114, 577.594  
Em 31/03/2023: 59.862, 287.864, 48.296, 324.796, 2.799, 4.128, 6.166, 55.497, 424, 26.672, 620.114  
Em 31/03/2024: 71.691, 290.114, 51.960, 385.724, 7.210, 294, 45.101, 65.828, 429, 31.641, 657.574

federais a pagar. **7. Adiantamento a Fornecedores**

	Controleadora	Consolidado		
	2024	2023	2024	2023
Adiantamento a fornecedores	148	139	151	139
Adiantamento a empregados	7.357	8.144	7.401	8.239
Ativo Circulante	7.357	8.144	7.401	8.239

Os valores antecipados a fornecedores e empregados são praticados regularmente pela Companhia. Os valores relativos ao adiantamento referem-se a empregados e fornecedores de insumos. Há saldo com adiantamentos a fornecedores de equipamentos imobilizados, no entanto, eles são apresentados na nota explicativa 10.

**8. Despesas do exercício seguinte**

	Controleadora	Consolidado		
	2024	2023	2024	2023
Seguros a apropriar	834	486	834	486
Ativo Circulante	834	486	834	486

As despesas do exercício seguinte são compostas por despesas de seguro que são pagas na renovação e apropriadas ao longo do período de competência. **9. Investimentos** A Companhia registrou ganho de R\$ 6.914 em 31/03/2024 (R\$ 5.586 em 2023) de equivalência patrimonial por meio de sua controlada. O quadro abaixo apresenta um resumo das informações financeiras na Controladora J.O. Bioenergias S.A.

	Controleadora	Consolidado		
	2024	2023	2024	2023
Em 31/03/2022	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Em 31/03/2023	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Em 31/03/2024	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

(\*) Os resultados de equivalência patrimonial foram reconhecidos nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas representando o período entre abril e março de cada exercício. **10. Dividendos a receber**

	J.O. Bioenergias S.A.	Cooperativa de Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo ("Cooperativa")	Total
Em 31 de março de 2022	4.876	112	4.988
Dividendos a receber	(4.876)	(112)	(5.000)
Recebimentos de dividendos	(4.876)	(112)	(5.000)
Em 31 de março de 2023	1.327	-	1.327
Dividendos a receber	1.642	-	1.642
Recebimentos de dividendos	(3.272)	-	(3.272)
Em 31 de março de 2024	1.642	-	1.642

**16. Investimentos não consolidados** O investimento reconhecido pelo método de equivalência patrimonial em Companhia coligada, não consolidado, refere-se a Copersucar S.A. Em 31/03/2024, o investimento representa o valor de R\$ 30.476 (R\$ 32.651 em 2023).

**Dividendos**

	Equivalência patrimonial	Participação em Investimentos
Em 31/03/2023	5.134	30.476
Em 31/03/2024	5.134	30.476

**Participação em outras empresas avaliadas a custo**

	Controleadora	Consolidado		
	2024	2023	2024	2023
Empresas de Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo ("Cooperativa")	12	12	12	12
Outras empresas avaliadas a custo	63	63	63	63
Total de outros investimentos	75	75	75	75

**Imobilizado**

	Canas e terras	Terres e benéficos	Máquinas e aparelhos e equipamentos	Móveis e utensílios	Adiantamentos a fornecedores e acessos	Veículos	Imobilizações em andamento	Total
<b>Custo ou custo atribuído</b>	<b>car</b>	<b>ter</b>	<b>nos</b>	<b>lor</b>	<b>dos</b>	<b>os</b>	<b>rios</b>	<b>Outros</b>
Em 31/03/2022	99.638	288.348	72.715	379.470	5.357	8.742	9.810	123.120
Adiões	24.838	-	65	3.223	487	4.404	16.229	21.156
Transferências	-	(484)	-	(5.836)	(529)	(148)	(19.873)	(2.654)
Em 31/03/2023	124.476	287.864	72.715	384.796	5.315	10.028	6.166	142.839
Adiões	26.224	2.250	446	4.639	1.025	1.434	75.513	39.956
Transferências	-	-	-	(24.398)	(183)	(370)	(36.579)	(6.800)
Em 31/03/2024	150.699	290.114	79.405	417.822	6.157	11.092	45.101	176.501

**Depreciação e perdas no valor recuperável**

	Canas e terras	Terres e benéficos	Máquinas e aparelhos e equipamentos	Móveis e utensílios	Adiantamentos a fornecedores e acessos	Veículos	Imobilizações em andamento	Total
Em 31/03/2022	(53.077)	-	(27.305)	(173.315)	(1.961)	(5.133)	-	(78.034)
Depreciação no período	(11.326)	-	(2.658)	(46.817)	(475)	(839)	-	(73.248)
Em 31/03/2023	(64.614)	-	(29.963)	(318.072)	(2.516)	(5.900)	-	(187.342)
Depreciação no período	(14.394)	-	(2.774)	(43.451)	(110)	(938)	-	(55.612)
Em 31/03/2024	(79.008)	-	(32.445)	(332.107)	(3.446)	(6.787)	-	(196.843)

Em 31/03/2022: 46.560, 288.348, 45.410, 106.155, 3.346, 3.608, 9.810, 45.087, 107, 29.114, 577.594  
Em 31/03/2023: 59.862, 287.864, 48.296, 324.796, 2.799, 4.128, 6.166, 55.497, 424, 26.672, 620.114  
Em 31/03/2024: 71.691, 290.114, 51.960, 385.724, 7.210, 294, 45.101, 65.828, 429, 31.641, 657.574

**14. Fornecedores e outras contas a pagar**

	Controleadora	Consolidado		
	2024	2023	2024	2023
Fornecedores nacionais	22.428	21.183	22.220	21.186
Passivo Circulante	22.428	21.183	22.220	21.186

A informação sobre a exposição da Companhia aos riscos de liquidez relacionados a fornecedores e outras contas a pagar encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 20. **Salários e Provisões** A Companhia e sua controlada reconheceram os saldos de obrigações trabalhistas nas datas base de 31/03/2024 e 31/03/2023, incluindo os valores de participações nos lucros e resultados da empresa e as provisões de férias e de décimo terceiro salário.

	Controleadora	Consolidado		
	2024	2023	2024	2023
Salários e ordenados	1.987	1.748	2.010	1.771
Provisão de férias	3.311	2.246	3.346	2.267
Provisão de férias em Lucros	22.428	21.183	22.220	21.186
Provisão de 13º salário	745	655	771	664
Em 31/03/2024	8.328	6.639	8.438	6.612
Em 31/03/2023	6.068	6.539	6.438	6.612

**16. Impostos e contribuições a receber**

	Controleadora	Consolidado		
	2024	2023	2024	2023
IRPJ	-	4.196	252	4.513
CSL	-	1.513	99	1.613
ICMS	-	-	10	10
PIS	17	19	21	22
COFINS	17	19	21	22
INSS	1.555	1.822	1.567	1.837
FGTS	314	262	317	262
IRRF	130	175	139	177
PIS e COFINS Retidos	91	125	94	128
ISSQN	80	47	80	47
CSL Diferidos	121,21	121,23	121,21	121,23
Outros	70	56	70	56
Total	125,99	130,76		

